



Tipos de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Intervenção APP	10050000404/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: LEONEL LOPES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 024.871.796-00
Endereço: , 0 Bairro:
Município: UF: CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LEONEL LOPES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 024.871.796-00
Endereço: , 0 Bairro:
Município: UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Sapucaí Área Total (ha): 72,2999
Município/Distrito/UF: SAPUCAÍ-MIRIM/Bairro Sapucaí Área Total RL (ha): 10,2167
Registro: 11670 2 001.003 PARAISOPOLIS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 421.856 Y(7): 7.479.626 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 11,1663
Área com uso alternativo de solo (ha) 61,1336
Área Total (ha) 72,2999

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0254	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	CONSTRUÇÃO DE ACESSO À PROPRIEDA	0,0254

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0254
Total	0,0254

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0254
Total	0,0254

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoral 6,0869 Outros: Total 6,0869





10 - RESPONSÁVEL (a) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SUPRAM SUL DE MINAS
José Oswaldo Furlanetto
Superintendente Regional
MASP: 1390412-3

POUSO ALEGRE, 27/08/2015.

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/08/2015

Data de Validade: 27/08/2017

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: 1) Construir Caixas de decantação à montante da área de intervenção de forma a captar as águas pluviais coletadas no interior da propriedade e no leito da estrada municipal que capta as águas pluviais e despeja dentro da propriedade do requerente, realizando a manutenção periódica destas, minimizando o carreamento de solo para o manancial hídrico.

2) Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local.

3) Construir cerca de arame ao longo do curso d'água nos limites prescritos pela legislação ambiental vigente com três fios de arame e moirões de 2,5 metros um do outro.

4) Revegetação das áreas com solo exposto por ocasião dos trabalhos, com gramíneas e/ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas águas das chuvas.

5) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento.

6) Para a reconstrução da ponte, recomenda-se que sejam utilizados materiais ambientalmente corretos.

-MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Efetuar plantio de 260 mudas de árvores nativas regionais em uma área de 5.208m², dentro da propriedade, em conformidade com PTRF apenas a este processo às pagas 04/40. Isolar e recuperar a vegetação nativa nos trechos das duas margens do Rio Sapucaí onde O ACESSO ANTIGO foi desativado.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar a Proposta de Medidas Mitigadoras e Compensatórias na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/descritivos ao NRRÁ semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: O proprietário está sujeito à obtenção das demais licenças ambientais(outorga) junto à SUPRAM(quando for o caso).

Área de Intervenção: 0,2,54ha.

Área de Compensação Florestal: 5,208m².

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mcc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"